



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
POS-GRADUACAO EM ADMINISTRACAO

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

EDITAL Nº 02/2023

Processo nº 23096.050855/2023-60

EDITAL PPGA/UFCG Nº 02/2023
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2023.2)

A Universidade Federal de Campina Grande em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pós-Graduação da UFCG e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas eletivas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a seleção de interessados em cursar disciplinas eletivas como **aluno especial** do Programa de Pós-graduação em Administração estarão abertas **no período de 19 a 25 de julho de 2023, através do Sistema SEI:**

[https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) Opção de processo: Pós-graduação: aluno especial.

1.1 Informações para solicitação de cadastro no sistema SEI podem ser encontrados em <https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>. O usuário externo (SEI) pode demorar até 48 horas para ser ativado.

1.2 O protocolo da UFCG funciona até as 17:00 para encaminhamento de processos eletrônicos via SEI.

2. Os interessados em cursar disciplinas eletivas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Administração – modalidade mestrado acadêmico, poderão solicitar inscrição em disciplinas dentre as oferecidas no segundo semestre de 2023, observando que cada aluno somente poderá cursar um máximo de 12 (doze) créditos de disciplinas eletivas do Mestrado em Administração.

3. Os interessados também terão ciência que o abandono da disciplina em curso gerará reprovação e conseqüente desligamento do Programa, conforme

determina o Art. 52 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFCG.

4. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Administração ou outros cursos, a critério da Coordenação do Programa, ou, em casos excepcionais, aluno da Graduação da UFCG, que tenha cursado um mínimo de 80% dos créditos exigidos para a integralização do curso de graduação.

5. O aluno especial não está vinculado ao Mestrado em Administração, de acordo com o regimento do PPGA/UFCG, não recebendo assim número de matrícula deste Mestrado da Universidade Federal de Campina Grande.

6. É obrigatório o preenchimento do **Requerimento de Inscrição para aluno especial** obtido na página do Programa <http://ppga.ufcg.edu.br/index.php?title=Formul%C3%A1rios> no menu "Formulários - Requerimento inscrição seleção Aluno Especial. **O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos digitalizados:**

a) Foto cópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula, ou comprovante de ter cursado 80% do curso de graduação na UFCG.

b) *Curriculum* (CV Lattes).

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor (frente), Certificado de Reservista (para o sexo masculino) e da Certidão de Casamento em caso de mudança do nome.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais/acadêmicas do candidato relativos à disciplina solicitada e/ou área do mestrado. A permissão da matrícula em disciplinas isoladas será concedida, após apreciação do Colegiado.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares, sendo, portanto, oferecidas a quantidade de vagas para cada uma das disciplinas demonstradas a seguir:

1. DISCIPLINA: Políticas Públicas: Ciclos e Modelos

Dia e Horário: Segunda-feira das 14 às 18h - **Créditos:** 04 HORAS AULA: 60 h-a

Ministrante: Dr. Alex Bruno Ferreira

EMENTA: Ciclos das políticas públicas; Modelos de análises de formação de agenda; Processos decisórios, Policy Makers e Veto-players; Instituições e atores no contexto das políticas públicas; modelos de análises de políticas públicas: positivismo e pós-positivismo; o uso de indicadores na análise e avaliação de impacto das políticas públicas.

VAGAS: 05 (cinco)

2. **DISCIPLINA: Tópicos especiais: Apoio a Decisão multicritério I e II**

Dia e Horário: Terça-feira das 08 às 12h **Créditos:** 04 HORAS AULA: 60 h-a

Ministrante: Dr. Fernando Schramm

EMENTA: I - (i) Introdução a apoio a decisão multicritério (definição e formulação de problemas de decisão multicritério; modelos determinísticos e Edital 2 (2502920) SEI 23096.042834/2022-90 / pg. 3 probabilísticos; atores no processo decisório; avaliação intra e inter critério). (ii) Fundamentos matemáticos dos métodos multicritérios (alternativas; critérios; relações de preferências; relação de dominância; estrutura de preferências; tipos de escala). (iii) Procedimentos de normalização. (iv) Classificação dos métodos multicritérios. (v) Problemáticas de decisão. **II** - (i) Método AHP (fundamentos; representação da hierarquia de decisão; comparação de pares; método do autovalor; agregação das prioridades e escolha final; variações do método AHP). (ii) Métodos SMART (Fundamentos; SMARTS; SMARTER e a abordagem ROC). (iii) Métodos PROMETHEE (relação de preferência fuzzy; matriz de avaliação; funções de preferências; intensidade de preferência; índice de preferência; fluxos; a família de métodos).

VAGAS: 05 (cinco)

3. **DISCIPLINA: Instituições, Organizações Econômicas e Estratégias**

Dia e Horário: Quarta-feira das 08 às 12h **Créditos:** 04 HORAS AULA: 60 h-a

Ministrante: Dra. Lúcia Santana de Freitas

EMENTA: A disciplina tem como objetivo aprofundar os conhecimentos no campo das organizações considerando o contexto institucional, econômico e operacional, a partir da utilização de aportes teóricos de origem multidisciplinar, tais como: institucionalismo, nova economia institucional, teoria evolucionária e visão baseada em recursos. Ao longo do curso o aluno desenvolverá capacidade de analisar de forma crítica como as organizações são vistas, suas diferentes dimensões, funções, papéis e modo de atuação, referentes a cada abordagem teórica, bem como, as principais divergências e possibilidades de complementariedade.

VAGAS: 05 (cinco)

4. **DISCIPLINA: Tópicos especiais: Gestão Urbana e Sustentabilidade I e II**

Dia e Horário: Quinta-feira das 14 às 18h **Créditos:** 04 HORAS AULA: 60 h-a

Ministrante: Dra. Ana Cecília Feitosa de Vasconcelos

EMENTA: I - Fundamentos teóricos da gestão urbana e da sustentabilidade: bases, perspectivas teóricas; A produção científica: estado de arte e agenda de pesquisa em gestão urbana e sustentabilidade; as interfaces da gestão urbana e da sustentabilidade. II - Instrumentos de planejamento e gestão ambiental urbana; Cidade em ambiente sustentável: dimensões da urbanização, planejamento urbano, gestão de riscos urbanos e habitação; Desenvolvimento urbano sustentável: agenda 2030, desigualdades sociais, sustentabilidade ambiental; Infraestrutura, serviços e equipamentos urbanos: energia sustentável, água e infraestrutura urbana, gestão de resíduos sólidos, mobilidade nas cidades, cidades para as pessoas.

VAGAS: 05 (cinco)

IV – DO RESULTADO

O resultado após deliberação pelo Colegiado de Curso será publicado na webpage do PPGA (<http://ppga.ufcg.edu.br/>) no dia 01 de agosto de 2023.

IV – DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

Os candidatos selecionados para as vagas de Aluno especial 2023.2 deverão enviar, do dia 01 de a 05 de agosto de 2023, uma **foto 3x4** (em formato jpg ou jpeg) para o e-mail: secretaria.ppga@uaac.ufcg.edu.br, para fins de cadastramento, que, juntamente com a matrícula será realizado pela secretaria deste Programa.

O início das aulas está programado para o dia 14 de agosto de 2023, na modalidade presencial, na sala 09 do prédio do Centro de Humanidades (CH). A Frequência mínima exigida é de 80%.

Campina Grande, 17 de julho de 2023.

Profa. Dra. Vanessa Batista Schramm
Coordenadora do PPGA/UFCG



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BATISTA SCHRAMM, COORDENADOR DE POS-GRADUACAO**, em 17/07/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3576575** e o código CRC **317295AC**.